



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXXIII

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2026

Nº 18.266

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.599, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores; e Decreto nº 16.241, de 09 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria de Controle Interno

4. Assessoria Jurídica

5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Publicidade

6.1. Célula de Gestão de Mídias

6.2. Célula de Gestão de Publicidade

7. Coordenadoria de Comunicação

7.1. Célula de Gestão de Comunicação Institucional

7.2. Célula de Gestão de Monitoramento de Mídias Sociais

7.3. Célula de Jornalismo

8. Coordenadoria de Eventos

8.1. Célula de Eventos

9. Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

9.1. Célula de Gestão das Publicações

9.2. Célula de Gestão do Diário Oficial

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

10. Coordenadoria Administrativo-Financeira

10.1. Célula de Gestão Administrativa

10.2. Célula de Gestão Financeira

10.3. Célula de Gestão de Pessoas

10.4. Célula de Gestão de Aquisições e Contratos

10.5. Célula de Gestão de Administração Palaciana

10.6. Célula de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação

 EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Prefeito de Fortaleza GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Vice-Prefeita de Fortaleza			
SECRETARIADO			
FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município LAILA FREITAS E SILVA Secretária Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário Municipal da Educação RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Saúde ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo	GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA Secretário Municipal de Relações Comunitárias FRANCISCO OSMAR DIOGENES BAQUIT Secretário Municipal da Gestão Regional (Respondendo) MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA Secretária Municipal da Mulher LUCAS NOCRATO SOARES Secretário Municipal de Proteção Animal	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

- VI - COORDENADORIAS ESPECIAIS
11. Coordenadoria Especial de Programas Integrados

11.1. Coordenador Especial

11.2. Assessoria de Monitoramento das Ações de Governo
12. Coordenadoria Especial de Apoio à Governança das Regionais

12.1. Coordenador Especial

12.2. Coordenador Especial Adjunto

12.3. Assessoria de Governança

12.4. Assessoria Jurídica

12.5. Coordenadoria de Articulação das Regionais

12.5.1. Célula de Orientação ao Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos

12.5.2. Célula de Apoio ao Acolhimento

12.6. Central de Serviços Compartilhados

12.6.1. Célula de Planejamento das Licitações

12.6.2. Célula de Gestão e acompanhamento de Contratos de Intervenções

12.6.3. Célula de Acompanhamento de Contratos da Limpeza das vias públicas

12.6.4. Célula de Acompanhamento da Manutenção da Malha Viária

12.7. Coordenadoria de Gestão Administrativo Financeira

12.7.1. Célula de Gestão Administrativa

12.7.2. Célula de Gestão Financeira

12.7.3. Célula de Gestão de Pessoas

12.7.4. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
- VII - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DE NATUREZA ESPECIAL

13. Secretaria Regional 1

13.1. Secretário Regional 1

13.2. Assessoria Jurídica

13.3. Assessoria de Governança

13.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação

13.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais

13.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos

13.5. Coordenadoria de Infraestrutura

13.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções

13.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos

13.6. Coordenadoria Administrativa

13.6.1. Célula de Gestão Administrativa

13.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

14. Secretaria Regional 2

14.1. Secretário Regional 2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

- 14.2. Assessoria Jurídica
- 14.3. Assessoria de Governança
- 14.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
 - 14.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais
 - 14.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
- 14.5. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 14.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
 - 14.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
- 14.6. Coordenadoria Administrativa
 - 14.6.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 14.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

- 15. Secretaria Regional 3
 - 15.1. Secretário Regional 3
 - 15.2. Assessoria Jurídica
 - 15.3. Assessoria de Governança
 - 15.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
 - 15.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais
 - 15.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
 - 15.5. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 15.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
 - 15.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
 - 15.6. Coordenadoria Administrativa
 - 15.6.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 15.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

- 16. Secretaria Regional 4
 - 16.1. Secretário Regional 4
 - 16.2. Assessoria Jurídica
 - 16.3. Assessoria de Governança
 - 16.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
 - 16.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais
 - 16.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
 - 16.5. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 16.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
 - 16.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
 - 16.6. Coordenadoria Administrativa
 - 16.6.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 16.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

- 17. Secretaria Regional 5
 - 17.1. Secretário Regional 5
 - 17.2. Assessoria Jurídica
 - 17.3. Assessoria de Governança
 - 17.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
 - 17.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais
 - 17.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
 - 17.5. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 17.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
 - 17.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
 - 17.6. Coordenadoria Administrativa
 - 17.6.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 17.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

- 18. Secretaria Regional 6
 - 18.1. Secretário Regional 6
 - 18.2. Assessoria Jurídica
 - 18.3. Assessoria de Governança
 - 18.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
 - 18.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais
 - 18.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
 - 18.5. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 18.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
 - 18.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
 - 18.6. Coordenadoria Administrativa
 - 18.6.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 18.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

- 19. Secretaria Regional 7
 - 19.1. Secretário Regional 7
 - 19.2. Assessoria Jurídica
 - 19.3. Assessoria de Governança
 - 19.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
 - 19.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

19.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
19.5. Coordenadoria de Infraestrutura
19.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
19.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
19.6. Coordenadoria Administrativa
19.6.1. Célula de Gestão Administrativa
19.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

20. Secretaria Regional 8
20.1. Secretário Regional 8
20.2. Assessoria Jurídica
20.3. Assessoria de Governança
20.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
20.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais
20.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
20.5. Coordenadoria de Infraestrutura
20.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
20.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
20.6. Coordenadoria Administrativa
20.6.1. Célula de Gestão Administrativa
20.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

21. Secretaria Regional 9
21.1. Secretário Regional 9
21.2. Assessoria Jurídica
21.3. Assessoria de Governança
21.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
21.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais
21.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
21.5. Coordenadoria de Infraestrutura
21.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
21.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
21.6. Coordenadoria Administrativa
21.6.1. Célula de Gestão Administrativa
21.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

22. Secretaria Regional 10
22.1. Secretário Regional 10
22.2. Assessoria Jurídica
22.3. Assessoria de Governança
22.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
22.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais
22.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
22.5. Coordenadoria de Infraestrutura
22.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
22.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
22.6. Coordenadoria Administrativa
22.6.1. Célula de Gestão Administrativa
22.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

23. Secretaria Regional 11
23.1. Secretário Regional 11
23.2. Assessoria Jurídica
23.3. Assessoria de Governança
23.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
23.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais
23.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
23.5. Coordenadoria de Infraestrutura
23.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
23.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
23.6. Coordenadoria Administrativa
23.6.1. Célula de Gestão Administrativa
23.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

24. Secretaria Regional 12
24.1. Secretário Regional 12
24.2. Assessoria Jurídica
24.3. Assessoria de Governança
24.4. Coordenadoria de Acolhimento e Articulação
24.4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais
24.4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos
24.5. Coordenadoria de Infraestrutura
24.5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções
24.5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos

24.6. Coordenadoria Administrativa
24.6.1. Célula de Gestão Administrativa
24.6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

VIII - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

- 1. Conselho de Gestão Territorial 1
- 2. Conselho de Gestão Territorial 2
- 3. Conselho de Gestão Territorial 3
- 4. Conselho de Gestão Territorial 4
- 5. Conselho de Gestão Territorial 5
- 6. Conselho de Gestão Territorial 6
- 7. Conselho de Gestão Territorial 7
- 8. Conselho de Gestão Territorial 8
- 9. Conselho de Gestão Territorial 9
- 10. Conselho de Gestão Territorial 10
- 11. Conselho de Gestão Territorial 11
- 12. Conselho de Gestão Territorial 12

IX - ÓRGÃO SUBORDINADO

- 1. Secretaria Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza (SELIFOR)

Art. 2º Em razão de sua natureza especial, as Coordenadorias Especiais vinculadas à Secretaria Municipal de Governo possuem status de Secretaria com estrutura organizacional alinhada às suas finalidades, definida em níveis de hierarquia.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 16.599, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	13
Assessor Institucional	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Coordenador Especial	S-1	2
Coordenador Especial Adjunto	S-2	1
Direção Geral	DG-1	12
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	79
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	101
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	43
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	74
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	2
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	4
Suporte De Atividades Técnicas	DNI-1	24
TOTAL		357

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 16.599, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Articulador	DNS-3	1
3. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
5. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
6. COORDENADORIA DE PUBLICIDADE	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
6.1. Célula de Gestão de Mídias	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Gestão de Publicidade	Gerente	DNS-2	1
7. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor Institucional	S-1	1
	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial I	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	5
	Assessor Técnico	DNS-2	1
7.1. Célula de Gestão de Comunicação Institucional	Assessor Especial II	DNS-1	1
7.2. Célula de Gestão de Monitoramento de Mídias Sociais	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
7.3. Célula de Jornalismo	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	15
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8. COORDENADORIA DE EVENTOS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
8.1. Célula de Eventos	Assessor de Eventos	DNS-1	1
9. COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
9.1. Célula de Gestão das Publicações	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	3
9.2. Célula de Gestão do Diário Oficial	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
10.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
10.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
10.3. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
10.4. Célula de Gestão de Aquisições e Contratos	Gerente	DNS-2	1
10.5. Célula de Gestão de Administração Palaciana	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
10.6. Célula de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
TOTAL			79

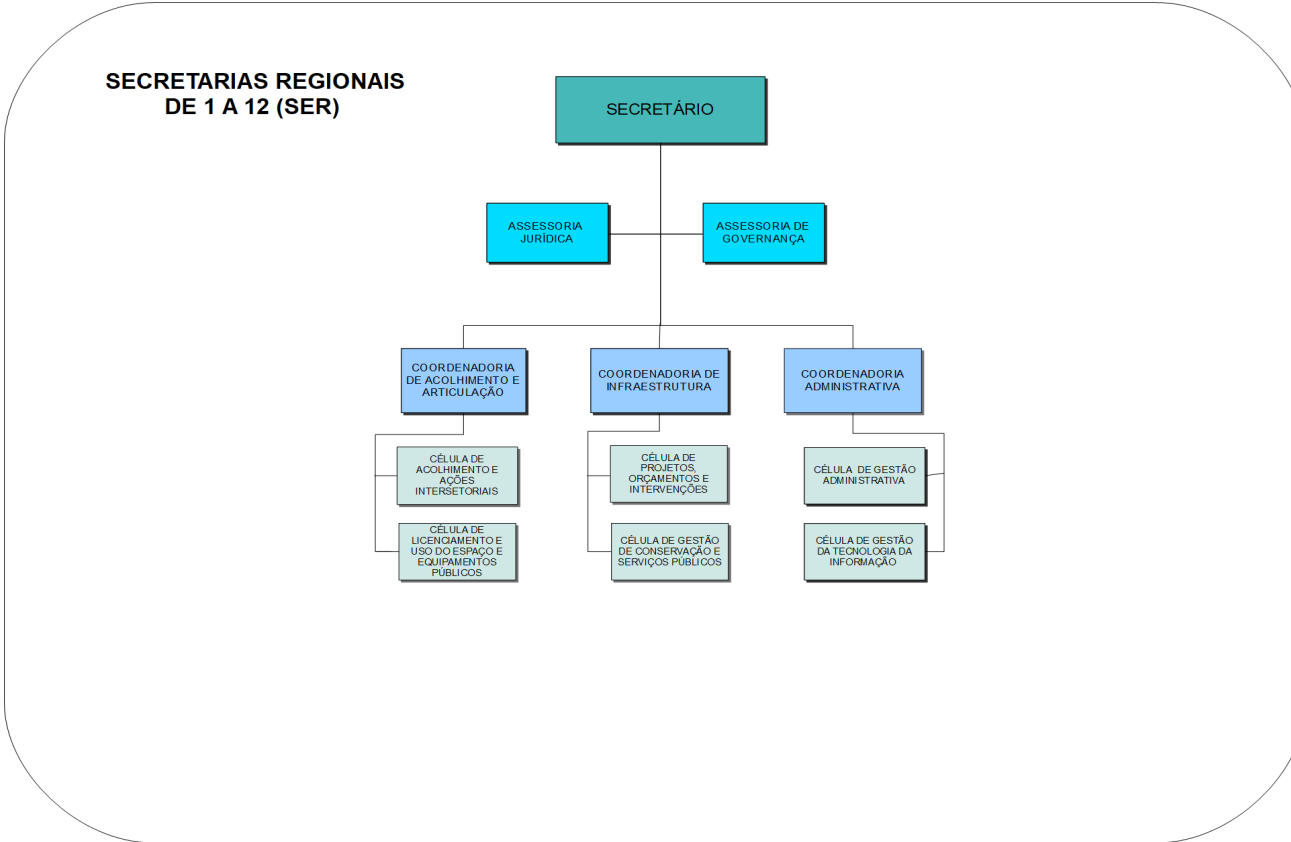
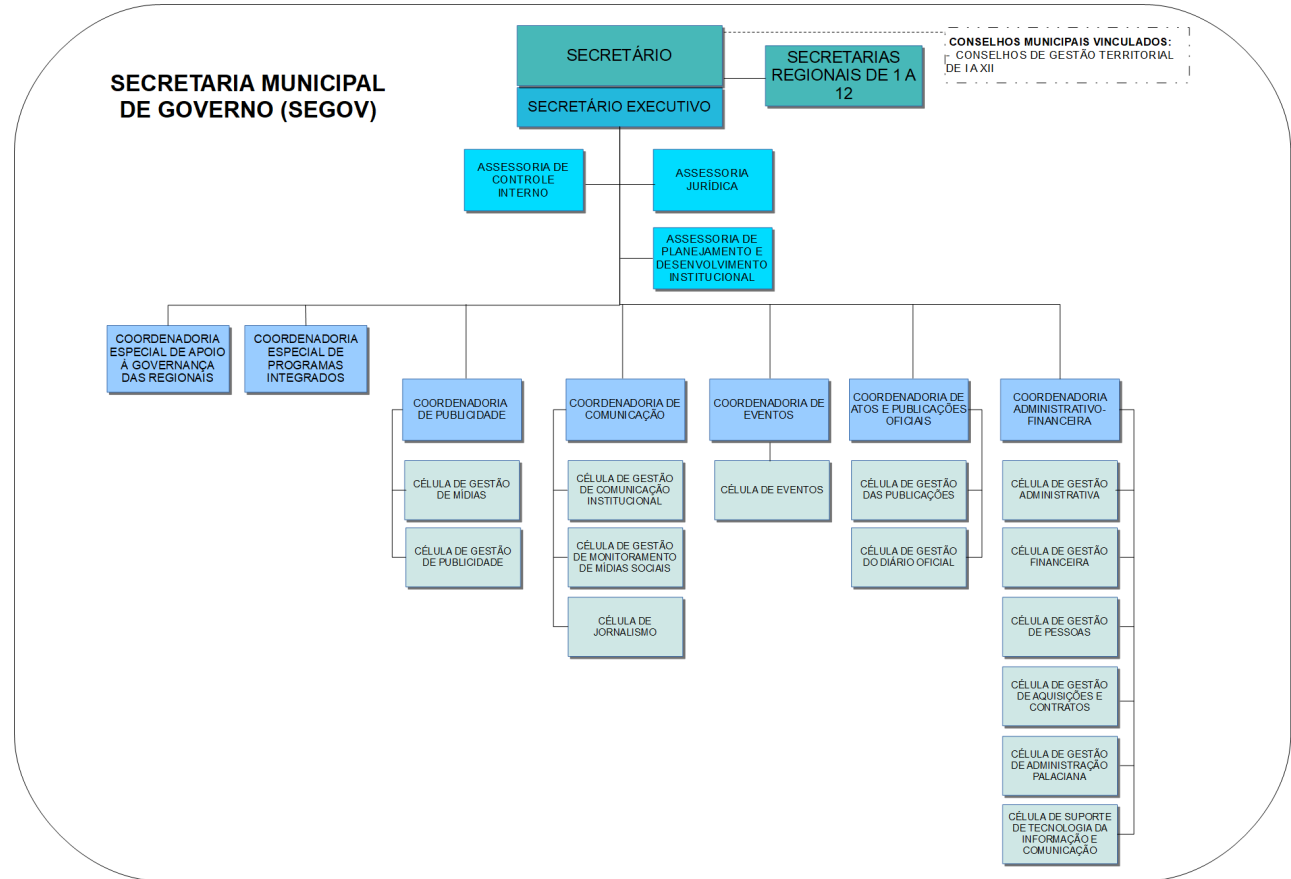
11. COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
11.1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
	Assessor Especial	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
11.2. ASSESSORIA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	26
TOTAL			34

12. COORDENADORIA ESPECIAL DE APOIO À GOVERNANÇA DAS REGIONAIS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
12.1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
	Articulador	DNS-3	1
12.2. COORDENADOR ESPECIAL ADJUNTO	Coordenador Especial Adjunto	S-2	1

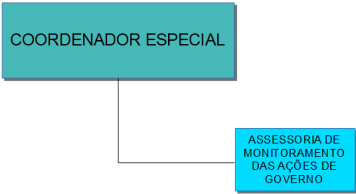
12. COORDENADORIA ESPECIAL DE APOIO À GOVERNANÇA DAS REGIONAIS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
12.3. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
12.4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
12.5. COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DAS REGIONAIS	Coordenador Executivo	DG-1	1
12.5.1. Célula de Orientação ao Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos	Gerente	DNS-2	1
12.5.2. Célula de Apoio ao Acolhimento	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
12.6. CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	Coordenador Executivo	DG-1	1
12.6.1. Célula de Planejamento das Licitações	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
12.6.2. Célula de Gestão e Acompanhamento de Contratos de Intervenções	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
12.6.3. Célula de Acompanhamento de Contratos da Limpeza das Vias Públicas	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
12.6.4. Célula de Acompanhamento da Manutenção da Malha Viária	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
12.7. COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	Coordenador Executivo	DG-1	1
12.7.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
12.7.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
12.7.3. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
12.7.4. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
TOTAL			28

SECRETARIAS REGIONAIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10, 11 e 12			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETARIA REGIONAL	Secretário Regional	S-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
2. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
3. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
4. COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO E ARTICULAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
4.1. Célula de Acolhimento e Ações Intersetoriais	Gerente	DNS-2	1
4.2. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço e Equipamentos Públicos	Gerente	DNS-2	1
5. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Coordenador	DNS-1	1
5.1. Célula de Projetos, Orçamentos e Intervenções	Gerente	DNS-2	1
5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
6. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
6.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
TOTAL			18

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 16.599, DE 05 DE MARÇO DE 2026



COORDENADORIA
ESPECIAL
DE PROGRAMAS
INTEGRADOS (COPIFOR)



COORDENADORIA
ESPECIAL DE APOIO À
GOVERNANÇA DAS
REGIONAIS (CEGOR)

